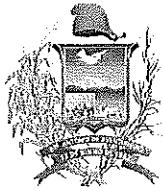


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 26 de maio de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M<sup>2</sup> EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, também, considerando o Edital de Procura de Imóvel nº 004/2021 e o Termo de Avaliação Prévia do Preço de Aluguel realizado pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria Nº 031/2021 para fazer a Avaliação dos Preços de Locação de Imóveis localizados na sede Municipal e no Distrito de São Domingos. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação da proposta apresentada pelo proprietário Sr. Lucas Cunha Lopes, residente no Município de Santo Antônio do Aventureiro, à Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 230/Fundos, Distrito de São Domingos, inscrito no CPF sob o nº 134.191.856-42 e portador do RG nº MG-23758152 (SSP-MG), para locar um imóvel situado na Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 230, no Distrito de São Domingos, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Após análise da proposta e sobretudo do Edital de Procura de Imóvel nº 004/2021, chegou-se à conclusão que a mesma é a única que poderá atender aos requisitos de localização e estrutura, visto que o edital aqui mencionado abriu o prazo do dia 15 a 30 de abril para interessados que possuíssem um imóvel que se enquadrasse dentre de alguns pré-requisitos apresentassem proposta o oferecendo, o que não tinha ocorrido até a presente data, quando foi apresentada proposta de imóvel que atendia àqueles mesmos requisitos, apesar de fora do prazo inicialmente aberto. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pelo respectivo proponente, quando constatou que o mesmo apresentou toda a documentação demonstrando a propriedade do imóvel e sua localização, tendo apresentado, carteira de habilitação, Comprovante de endereço do Imóvel a se locar, Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Observa-se que a contratação ora pretendida tem por base atender aos interesses da Administração Municipal, visto que a falta de uma unidade do CRAS no Distrito de São Domingos faz com que os objetivos pretendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social não sejam alcançados nesta localidade, o que prejudica à população que ali reside. Cabe observar que o imóvel em análise é de fácil acesso, estando devidamente localizado na parte central do Distrito de São Domingos, o qual é o único que detém as condições para o funcionamento do CRAS ou no mínimo o único disponível e que detém as condições de localização e estrutura, visto que não foi apresentado a esta Administração nenhuma outra proposta neste sentido. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Agora, considerando a necessidade de avaliação do valor de aluguel do imóvel, conforme determina a parte final do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, passamos a analisar o Termo de Avaliação Prévia do Preço de Aluguel realizado pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria Nº 031/2021 para fazer a Avaliação dos Preços de Locação de Imóveis localizados na sede Municipal e no Distrito de São Domingos, o qual externa que o preço ora oferecido pelo imóvel do Sr. Lucas Cunha Lopes, ou seja, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais pelo aluguel do imóvel localizado na Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 260, Distrito de São Domingos, em Santo Antônio do Aventureiro, não está acima do praticado pelo mercado imobiliário local, baseando

*Walterus Silva Souza, 26/05/2021  
Barolina Costa Pires*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
**CNPJ: 17.710.476/0001-19**

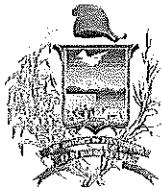


sua conclusão em pesquisa de mercado e levantamento de prováveis imóveis no Distrito de São Domingos, levando-se, em consideração, também, as especificidades únicas do imóvel em análise. Considerando todo o exposto, concluímos pela Dispensa de Licitação do procedimento em análise, nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como parecer da Assessoria Jurídica e Termo de Ratificação da Autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 26 de maio de 2021.

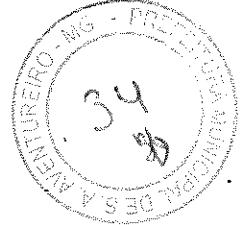
*Mateus Silva Rocha*  
**MATEUS SILVA ROCHA**  
Presidente da Comissão

*Carolina Costa Pires*  
**CAROLINA COSTA PIRES**  
Membro da Comissão

*Carla de Matos*  
**CARLA DE MATOS**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Exmo. Sr. Prefeito

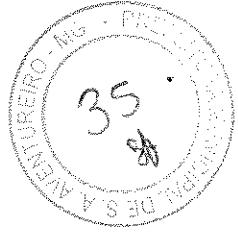
Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO**, conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 26 de maio de 2021.

*Mateus Silva Rocha*  
**MATEUS SILVA ROCHA**  
Presidente da CPL

*Carolina Costa Pires*  
**CAROLINA COSTA PIRES**  
Membro da CPL

*Carla de Matos*  
**CARLA DE MATOS**  
Membro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**  
 Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45  
 CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG  
 CNPJ: 17.710.476/0001-19  
 Telefone: (32) 3286-1110  
 E-mail: contabilidade@prmsaa.com.br

Exercício: 2021  
 Página(s): 1/1

Item vencedor

### Mapa de Apuração

### Informações Gerais do Processo

Processo: 0067/2021

Data: 05/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0029/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: MATEUS SILVA ROCHA

Objeto do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M<sup>2</sup> EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO

Valor de Referência						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Locação - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M <sup>2</sup> EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO. - MENSAL	MES	12,0000	950,0000	11.400,00

Total ===> 11.400,00

### Fornecedores

LUCAS CUNHA LOPES

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Locação - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M <sup>2</sup> EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO. - MENSAL	MES	12,0000	950,0000	11.400,00

Total ===> 11.400,00